



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 034/2019, protocolado nesta Casa de Leis em 22 de maio de 2019, às 09h e 5min;

Ementa:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, sob o enfoque, financeiro e orçamentário em obediência às disposições regimentais.

Trata-se o projeto de lei n. 034/2019, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, o crédito que se pretende abrir por meio do projeto de lei em questão tem por finalidade possibilitar a construção de um banheiro público na Praça Arthur de Carvalho, com frente para a Avenida 4 de Fevereiro.

Tendo em vista que o projeto atende os dispositivos legais e por entender que a proposição está em consonância com a matéria financeira e orçamentária, em tese, também não houve ofensa a Lei Federal n. 4.320/1964, nem tampouco à Lei Complementar Nacional n. 101 de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, por cautela, solicito a planta da construção do banheiro público de que trata o projeto.

É o relatório.

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer ao Projeto de Lei n. 034/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamentária, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 34/2019, de autoria do Poder Executivo como apresentado, devendo portanto ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
PROCOLO 00528/2019	DATA: 10/06/2019 HORA: 10:16	
Parecer 5/2019 ao Projeto de Lei 34/2019		
		

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer ao Projeto de Lei n. 034/2019